CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 20/10/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

## GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PP

# INDICAÇÃO Nº 115 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Vereadores:

**INDICO** a douta Mesa, que após os trâmites regimentais faça encaminhar pelo seu setor competente, o inteiro teor da presente sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal de Educação, firmar dentro das possibilidades cabíveis, convênio com o **Ministério da Educação e Cultura – MEC**, no sentido de ser implanto em nosso Município na educação da rede municipal de ensino o **PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR**, a fim de atender a nossa coletividade estudantil do ensino fundamental.

**Justificativa**

O Programa Nacional de Saúde do Escolar está voltado para o atendimento das reais necessidades de saúde da população escolar.

## OBJETIVO

Para garantir boa qualidade no atendimento, as ações do programa governamental passaram a ser resumidas em três pontos básicos: identificação, prevenção e assistência da saúde visual e auditiva. Esta iniciativa constitui-se em uma importante contribuição para a diminuição dos elevados índices de repetência e evasão escolar.

## PÚBLICO-ALVO

Atender prioritariamente alunos matriculados na 1ª série do ensino público fundamental, onde verificou-se grande prevalência de problemas visuais e auditivos, os quais, se não forem combatidos a tempo, resultarão em fracasso escolar.

A operacionalização do programa é através do Ministério da Educação, em parcerias com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Fundação Otorrinolaringologia, Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Deficientes Visuais, lançou a Campanha Nacional de Reabilitação Visual "Olho no Olho" e "Quem Ouve Bem, Aprende Melhor!", dirigidas aos municípios com mais de 50 mil habitantes, de acordo com a contagem populacional do IBGE.

O programa já se encontra em funcionamento em várias cidades brasileiras com bastante sucesso e aceitação popular, como também pela comunidade escolar.

Daí por que, reivindicamos diante do Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para viabilizar a possibilidade de se formar parceira com o MEC, no sentido de ser implantado em nosso Município o **PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR.**

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2015.

**NICOLAU DO POVO**
**Vereador - PP**